



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

Ata da Reunião do Colegiado do Campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e vinte e um minutos, o presidente deste Colegiado, o professor e Diretor Geral do *campus* Nilópolis, THIAGO MATOS PINTO, dá início à reunião ONLINE, via GOOGLE MEET. A servidora
5 JACQUELINE APARECIDA DA FONSECA MARTINS redige a ata. Participam desta reunião os seguintes membros do referido Colegiado: o diretor de ensino médio e técnico Victor Magalhães, e a diretora de ensino de graduação e pós-graduação substituta Marli Figueiredo; os representantes do Fórum Acadêmico Jorge Messeder, Edimar Carvalho, Affonso Celso Pereira, Elton Flach, Érico Travassos Lemos; as representantes do Fórum Administrativo Jacqueline Martins, Bárbara Campos e Josiane
10 Borges; a representante do fórum discente Thaís Kovac; e os membros do grupo de trabalho para a criação do curso de Especialização em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância: Patricia Maneschy Duarte da Costa, Regina Lúcia Félix e William Eduardo da Silva.

O diretor geral Thiago Matos inicia a reunião com o seguinte ponto de pauta. **1) ANÁLISE DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO A
15 DISTÂNCIA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DO IFRJ CAMPUS NILÓPOLIS** – O diretor começa explicando que o documento já possui parecer da pró-reitoria de pesquisa, pós-graduação e Inovação (PROPI), e que também passou pelo fórum acadêmico e será analisado na presente reunião para que seja emitido um parecer do colegiado. Após explicar o fluxo pelo qual o documento passa na instituição até sua aprovação, o diretor passa a palavra ao membro do grupo de trabalho, professor
20 William, que inicia a apresentação da proposta do curso. O professor justifica a pertinência da criação do curso e a relevância do ensino à distância, além de apresentar os objetivos gerais e específicos; linhas e projetos; e disciplinas do curso. Terminado esse primeiro momento, o diretor geral informa que há um novo regulamento de pós-graduação *lato sensu* e explica quais os requisitos necessários para criação do curso. Ele completa dizendo que é preciso que seja discutido sobre as condições de
25 infraestrutura do campus e se os docentes têm disponibilidade de carga horária para atender a demanda, sem a contratação de novos professores. Diz ainda, que, na análise, também é necessário que seja considerado a qualificação dos docentes envolvidos no curso, a disponibilidade para orientação de discentes, a existência do mínimo de oito docentes, infraestrutura tecnológica e de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

30 pessoal pertinente ao curso, incluindo sala de aula, secretaria acadêmica, material e acervo bibliográfico. O professor Elton questiona se há necessidades específicas para que o campus ofereça cursos EAD e o diretor Thiago responde que o campus já é cadastrado como um pólo de ensino à distância. Em seguida, o diretor reitera a necessidade de um parecer do colegiado sobre a criação do curso e de algumas justificativas sobre infraestrutura. A partir disso, dois questionamentos são levantados: se o fato do campus ser um pólo de EAD já é o suficiente para que o curso funcione e, se, 35 no caso da necessidade de investimentos financeiros, de quanto seria. O professor Erico, que faz parte do grupo de trabalho, explica que a aquisição de equipamentos necessários para o curso já está acontecendo, mas que, apesar disso, já seria possível começar o curso. O professor Willian diz que, segundo o cronograma de planejamento, o curso só seria oferecido a partir do ano de 2023 e que, sendo assim, há tempo suficiente para a aquisição e organização dos materiais e infraestrutura. 40 Seguindo, o diretor Thiago aborda a necessidade do mínimo de oito docentes para atuarem no curso e diz que, durante reunião do fórum acadêmico, foi questionado o fato de no quadro de docentes do curso haver o diretor geral e a diretora de ensino de graduação e pós-graduação, que não poderiam absorver tantas atividades referentes ao curso. O professor Willian justifica dizendo que o convite feito aos diretores para participarem do quadro de docentes aconteceu por conta da expertise deles nas 45 áreas pertinentes ao curso e que há possibilidade de novos nomes serem acrescentados à equipe de docentes. O professor Elton ressalta que é importante que as adequações necessárias, como aumento do corpo docente ou diminuição da oferta de vagas, sejam feitas antes da apresentação da proposta ao Conselho Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CAPOG). O diretor geral abre discussão sobre a questão da adequação do número de professores no PPC. Após debate, a professora 50 Patrícia diz que o grupo pode se comprometer a adequar número de professores e revisar a relação entre o quadro de docentes e o número de vagas ofertadas. Logo em seguida, a professora Regina Félix, pede a palavra para esclarecer que o curso receberá docentes convidados para ministrar disciplinas e orientar discentes. O professor Elton atenta para o fato de que esses docentes não entrariam no documento que está sendo analisado na reunião. O professor Erico pede a palavra e diz 55 que o grupo entende que pode haver a estipulação de um número máximo de orientandos por professor. A professora Patrícia opina que a quantidade de cinco orientandos por docente talvez não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

seja viável para todos os professores. Após debate, o diretor geral questiona sobre o corpo docente ter a carga horária para abarcar o curso e continuar atendendo as demandas atuais. O professor Érico diz que entende que sim. O professor Willian concorda e completa dizendo que um curso EAD tem uma
60 dinâmica diferente de um curso presencial, o que facilitaria essa questão. Mas diz que entende que a grande questão do momento é equacionar o quantitativo de professores e orientandos e sugere ao grupo que seja ajustado o quadro com o acréscimo de dois docentes. O diretor Thiago pergunta se o grupo está de acordo com a alteração do PPC. Antes da resposta do grupo, o diretor geral salienta que em um dos pareceres da PROPI, foi apontado que o curso não teria nomeação de coordenação com
65 função gratificada, pois não há nenhuma disponível para o curso no momento. Ele continua dizendo que, segundo levantamento feito, em 2018, da Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016, o campus Nilópolis teria direito a três CD3, cinco CD4, um FG1 e dois FG2, mas que não há previsão de quando isso aconteceria. Após esse informe, é sugerida a realização de uma votação, entre o grupo de trabalho, para a escolha de uma entre duas propostas: manter o PPC com oito docentes ou alterar o
70 PPC, incluindo dois docentes. O grupo decide por alterar o PPC, incluindo dois docentes. Logo em seguida, o diretor geral indica que irá iniciar a votação para aprovação da criação ou não criação do curso. Porém, após debate, o grupo de trabalho decide rever o documento e voltar para uma nova apresentação em uma nova reunião de colegiado de campus. Fica definido que o documento entrará na pauta do colegiado assim que o grupo de trabalho fizer as adequações pertinentes. O diretor Thiago
75 agradece ao grupo de trabalho e a participação de todos os presentes na reunião. Não havendo mais nada a tratar nesta reunião, o Diretor- Geral e presidente deste Colegiado THIAGO MATOS PINTO, declara-a encerrada às dezessete horas e dezesseis minutos. Eu, JACQUELINE APARECIDA DA FONSECA MARTINS, lavro a presente ata.